

DECRETO Nº 1.755, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá, para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600915-17.2016.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803550-14.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 73.303,12 (setenta e três mil e trezentos e três reais e doze centavos), atualizado até o dia 04 de agosto de 2016, para liquidar débito judicial da credora Rosinda Pedroso e outro.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e77658e1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>